



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO.

### PARECER Nº 016/2022:

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município em 2023, e dá outras providências.

**APROVADO**

Em 15/06/22

Presidente

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Eugênio Rodrigues

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 008/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária do Município em 2023, e dá outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2022, quando fora lida em Plenário e encaminhada a esta Comissão para parecer técnico.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, esta Comissão de Finanças, Orçamento, reunida nesta data, entendeu que a matéria deve ser aprovada, por ser de fundamental importância para a programação e desenvolvimento orçamentário do Município de Sousa para o ano de 2023.

Quanto a Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2022, a ele apresentada, pelo Vereador, Radamés Estrela, constata que a mesma é constitucional e Legal, de modo, que encaminhamos a soberana deliberação do Plenário.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 008, de 15 de abril de 2022, com a Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2022, a ele apresentada.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2021.

  
ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS

Presidente/Relator

  
ALAN GEORGE MENDES SOARES

Vice-Presidente

  
BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO

Membro